

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EaD GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA**

**LILIANE PINTO DA SILVA**

**AS PRINCIPAIS PERCEPÇÕES DE MULHERES ACERCA DOS TIPOS DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.**

**FLORIANÓPOLIS**

**2016**

**LILIANE PINTO DA SILVA**

**AS PRINCIPAIS PERCEPÇÕES DE MULHERES ACERCA DOS TIPOS DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.**

Trabalho de Conclusão de Curso, referente  
ao Curso de Especialização EaD Gênero e  
Diversidade na Escola.  
Orientadora: Profa .Mestre. Daiana Nardino  
Dias

**FLORIANÓPOLIS**

**2016**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Silva, Liliâne Pinto da

As principais percepções de mulheres acerca dos tipos de  
violência doméstica e familiar. / Liliâne Pinto da Silva ;  
orientadora, Daiana Nardino Dias - Florianópolis, SC, 2016.  
48 p.

Monografia (especialização) - Universidade Federal de  
Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.  
Curso de Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na  
Escola.

Inclui referências

1.Gênero e Diversidade. 3. Percepções de Mulheres. 4.  
Violência Doméstica e Familiar. I. Dias, Daiana Nardino.  
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Curso de  
Especialização em Gênero e Diversidade na Escola. III.  
Titulo.

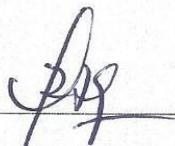
LILIANE PINTO DA SILVA

AS PRINCIPAIS PERCEPÇÕES DE MULHERES ACERCA DOS TIPOS DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito para  
obtenção do título de Especialista em  
Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Aprovado em 17 de dezembro de 2016.

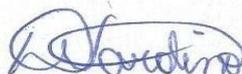
Coordenação do Curso:



---

Olga Regina Zigelli Garcia

Banca Examinadora:



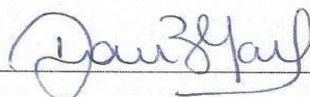
---

Daiana Nardino Dias



---

Catarina Nascimento de Oliveira



---

Daniele Beatriz Manfrini

## **AGRADECIMENTOS**

Registro aqui um agradecimento especial pelo financiamento dado ao Curso de Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal de Santa Catarina (GDE/UFSC) através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) gerido pela SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação) na gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011-2015), sem o qual seria impossível a operacionalização de um curso de dois anos de duração em cinco cidades de diversas regiões do estado de Santa Catarina. Agradecemos, sobretudo, os investimentos que durante os últimos 13 anos possibilitaram a expansão de políticas públicas de combate a fome, ao racismo, sexismo, lesbofobia, homofobia, transfobia e ao capacitismo. Infelizmente, a conjuntura política no último ano quase impossibilitou a conclusão desta 3ª edição do GDE, sobretudo depois da extinção da SECADI, que foi criada em 2004 e que possibilitou a realização de centenas de cursos com temáticas que versavam sobre diferenças, desigualdades e direitos humanos em todo o Brasil. Uma política de governo que infelizmente não se concretizou em uma política de Estado, ao contrário, vem sendo extinguida e criminalizada por diversos setores conservadores na sociedade. Que essa especialização seja lembrada como um espaço de resistência e de luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

“Quem não se movimenta, não sente as correntes que  
o aprisionam”.

Rosa de Luxemburgo

## RESUMO

Esta pesquisa é de cunho qualitativo e buscou identificar e analisar as principais percepções de mulheres que tenham determinado vínculo no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), acerca dos tipos de violência doméstica, além da física: a patrimonial, sexual, moral e psicológica e a importância de se trabalhar esse tema na escola sendo essa uma instituição responsável também pela formação de valores. Foi aplicado questionário estruturado como instrumento para coleta de dados em sete participantes com idades entre 20 a 60 anos. Os dados foram analisados a partir da análise temática onde foram elencadas duas categorias temáticas principais: Percepção sobre Violência Doméstica e as Concepções acerca da Violência. A análise dos resultados indicou que parte da amostra além de não ter clarificado a quem recorrer em casos de violência doméstica, também tem uma percepção fragmentada acerca dos tipos de violência associando o ato principalmente a questões físicas, não levando em consideração diversos outros aspectos que condizem à violência que são tão quanto prejudiciais a vítima. Foi identificado também questões de violência naturalizadas, associadas e entendidas como forma de amor, proteção, poder e determinada culpabilização por parte das vítimas a qual retira do agressor a culpa do ato praticado, justificando a ação e atribuindo a si. Nesta direção, esse estudo pretende contribuir também com as mais diversas áreas, visando ampliar suas práticas e planejamentos de intervenções aprofundando seus conhecimentos nesse assunto, visando uma melhor compreensão desse processo proporcionando a reflexão e a problematização acerca do tema.

**Palavras Chave: Percepções. Violência Doméstica. Gênero. Escola.**

## **ABSTRACT**

This research is qualitative and sought to identify and analyze the main perceptions of women who have established a link with the Social Assistance Reference Center (CRAS) about the types of domestic violence, in addition to the physical: patrimonial, sexual, moral and psychological violence and the importance of working on this subject at school, which is also an institution responsible for the formation of values. Questionnaire structured as an instrument for data collection with seven participants aged between 20 and 60 years. The data were analyzed based on the thematic analysis where two main thematic categories were listed: Perception of Domestic Violence and Conceptions about Violence. The analysis of the results indicated that part of the sample, besides not having clear who to turn to in cases of domestic violence, also have a fragmented perception about the types of violence, associating the act, mainly, with physical issues, not taking into account several other aspects related with violence that are so harmful to the victim. It was also identified naturalized violence issues, associated and understood as forms of love, protection, power and determination on the part of the victims which removes from the aggressor the fault of the act practised, justifying the action and attributing it to itself. In this direction, this study intends to contribute also in the most diverse areas, aiming to broaden its practices and planning of interventions, deepening its knowledge in this subject, aiming at a better understanding of the process, providing the reflection and the problematization about the subject.

**KeyWords: Perceptions. Domestic violence. Gender. School.**

## GRÁFICOS

Gráfico 1: A quem recorrer caso seja vítima de Violência Doméstica .....	24
Gráfico 2: Percepção sobre Violência Doméstica .....	26
Gráfico 3: Concepções acerca da Violência Doméstica .....	30

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1. REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>13</b>
1.1 Percepção e Violência Doméstica.....	13
1.2 Violência Doméstica.....	14
1.3 Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) .....	16
<b>2 PERCURSO METODOLÓGICO .....</b>	<b>21</b>
2.1 Caracterização da Pesquisa.....	21
2.2 Procedimento de Coleta de Dados .....	22
<b>3. ANÁLISE DOS DADOS .....</b>	<b>24</b>
3.1 Percepção sobre Violência Doméstica.....	25
3.1.1 Percepção reduzida apenas à violência física.....	26
3.1.2 Falta de Clareza.....	28
3.1.3 Percepção mais abrangente dos tipos de violência.....	29
3.2 Concepções acerca da Violência.....	30
3.2.1 Violência como forma de poder .....	31
3.2.2 Naturalização da Violência .....	32
3.2.3 Violência como forma de proteção e amor .....	33
3.2.4 Culpabilização pela agressão .....	33
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>36</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>39</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>42</b>

## INTRODUÇÃO

O interesse pela temática abordada nessa pesquisa reflete na curiosidade em analisar questões relacionadas ao tema que surgiram no decorrer do curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, como também aprofundar os conhecimentos permitindo assim contribuir cada vez mais com a discussão, diante da ideia de que a violência doméstica é uma violação dos direitos humanos.

A violência contra a mulher é um fenômeno universal, um grande e grave problema social vivenciado e muitas vezes naturalizado pela sociedade, independente de classe social, raça, etnia, sendo reduzida na maioria das vezes apenas a questões de violência física, tornando ainda mais vulneráveis aquelas pessoas restritas ou com maior dificuldade de acesso a informações e as políticas públicas de proteção.

Borim (2007) destaca que as diferenças de gênero são socialmente impostas, as quais propiciam situações de violência, pois desde os tempos mais remotos existe uma divisão sexual de papéis na sociedade. Dessa forma a violência contra a mulher torna-se um fenômeno mundial que não se restringe apenas a uma determinada raça, classe econômica, idade ou religião.

Mizuno, Fraid e Cassab (2010), destacam que as relações entre os casais que envolvem violência à mulher no âmbito doméstico, atingem de forma brutal a saúde física, social e psicológica da mulher, impedindo quase sempre, seu desenvolvimento e o exercício da cidadania, tornando-se algo complexo e difícil de romper com a situação em decorrência do vínculo afetivo. As autoras ainda colaboram quando afirmam que a violência contra a mulher pode se expressar de diversas formas como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, todas se apresentando como uma grave expressão das relações sociais, com sequelas, muitas vezes, irreparáveis.

Partindo da ideia de que a violência contra a mulher é um problema social e uma forma de violação dos direitos humanos a qual atinge mulheres das mais distintas formas, essa pesquisa buscou além da reflexão, a análise e a identificação das principais percepções de mulheres acerca dos tipos de violência, como também o entendimento acerca do que é a violência doméstica e como as mesmas percebem esse fenômeno.

Portanto, para chegar aos objetivos dessa pesquisa buscou-se investigar as principais percepções de mulheres acerca dos tipos de violência de gênero além da física: a patrimonial, sexual, moral e psicológica e a importância de se trabalhar esses

temas na escola, considerando esse espaço propício para o desenvolvimento de valores para o convívio em sociedade.

Diante disso, esse estudo pretende contribuir também com as mais diversas áreas, visando ampliar suas práticas e planejamentos de intervenções aprofundando seus conhecimentos nesse assunto, visando uma melhor compreensão desse processo proporcionando a reflexão e a problematização acerca do tema.

A pesquisa tem como objetivos específicos, investigar qual o entendimento acerca do que é a violência doméstica; identificar quais as principais percepções das mulheres em relação à violência doméstica e analisar como as mulheres percebem a violência doméstica.

Dessa forma considerando os altos índices de violência e a proporção do problema e a importância de se trabalhar esse tema na escola, torna-se interessante pesquisar, objetivando-se responder: Quais as principais percepções de mulheres acerca dos tipos de violência além da física: a patrimonial, sexual, moral e psicológica?

Pretendeu-se com isso então contribuir com o grupo de mulheres que participam de algum projeto social dentro do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visto que esse é um espaço ao qual visa fortalecer os vínculos de pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, evitando assim situações de risco, como questões de violência doméstica.

Além do reconhecimento da violência contra mulher como uma violação dos direitos humanos, este trabalho visa disseminar a necessidade de propor e reforçar cada vez mais políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. Para tanto, parte-se do pressuposto que esse fenômeno social deva ser enfrentado por um conjunto de serviços e instituições, dentre elas a Escola.

Considerando então a escola como o ambiente a qual os alunos estabelecem as mais diversas relações, acredita-se então que esse espaço seja de suma importância para a formação da identidade social dos sujeitos que nela estão inseridos justificando-se a importância de se trabalhar temas como violência de gênero no cotidiano escolar, buscando o desenvolvimento de valores que apreciem a importância da igualdade entre homens e mulheres.

Dessa forma, esse estudo buscou também servir de esclarecimento e reflexão acerca da importância das escolas incorporarem temas como esses no seu currículo, podendo assim servir como ferramenta para instrumentalização no processo de trabalho dos profissionais, proporcionando a reflexão acerca de que não existe apenas a violência física, mas que por trás das mais diversas relações existem diversos tipos de violência.

# 1. REVISÃO DA LITERATURA

## 1.1 Percepção e Violência Doméstica

O termo percepção tem origem etimológica no latim “perceptio,ónis”, que significa compreensão, faculdade de perceber; ver, uma sensação física interpretada através da experiência (HOUAISS, 2002). Ainda nas palavras do autor o termo refere-se como a capacidade de compreensão em apreender por meio dos sentidos ou da mente.

A percepção é um termo usado com frequência no sentido de atitude ou opinião, tornando-se sempre uma experiência cheia de significação e sentido. Para Bacha, Strehlasu e Romano (2006), além da percepção ser uma experiência cheia de significação, a mesma é entendida como algo dotado de sentido que se relaciona com a nossa história de vida, tornando-se assim parte do mundo e das vivências do sujeito.

Um fator que vem tomando grandes proporções e vem ocupando grande espaço nas pesquisas científicas é a questão da percepção das mulheres acerca da violência doméstica, já que o tema é de utilidade pública e de extrema relevância. Oliveira (2010) contribui quando destaca a atuação de especialistas e intelectuais de diversas áreas para a compreensão acerca desse problema e a solução do mesmo, ocupa-se de estudos para analisar e apontar possíveis soluções. As pesquisas visam explicar os porquês da violência, trazendo à tona os discursos e percepções das vítimas possibilitando assim a discussão dos referenciais teóricos que possam dar conta do problema.

Para Santi, Nakanó e Lattiere (2010), em relação ao fato violento, são atribuídas significações sociais que se inserem num cenário de regras de dominação, onde na maioria das vezes as mulheres são vistas como “*coitadinhas*”, requerendo ser protegida do homem enfurecido, que deve ser contido, em função de seu ímpeto de ser dominador.

A condição de inferioridade muitas vezes relatado por vítimas de violência doméstica e a percepção das mesmas diante dessa problemática se justifica na maioria das vezes devido a construção sócio histórica do sujeito, onde o mesmo se constitui através das relações e do meio social ao qual está inserido, internalizando conceitos e pré-conceitos que posteriormente se transformam em atitudes.

Essa condição de inferioridade advém de construções sociais em que valores, crenças e costumes legitimam um padrão de relacionamento assimétrico entre mulheres e homens. Dessa forma, a autoridade masculina, por exemplo, está longe de ser um

atributo biológico, indicando assim um comportamento aprendido, socializado para o exercício da autoridade, e as mulheres, pelo mesmo mecanismo, são submetidas à autoridade. Tornam-se então comportamentos como de agressividade, força e destemor atributos dos homens, e às mulheres características como de suavidade, obediência e abnegação (SANTI, NAKANÓ E LATTIERE, 2010).

Para Moura e Oliveira (2000), fatores que envolvem a percepção das mulheres vítimas de violência ultrapassam a questão socioeconômica, relacionando-se assim também a questões de afetividade e aos sentimentos que permeiam a relação, gerando o ato de agressão uma série de sentimentos, que se misturam e se intensificam, podendo permanecer guardado como se fosse uma ferida que não se cicatriza.

Audi (2009) colabora quando aponta que a baixa autoestima e a desvalorização do ser mulher frente às condutas masculinas no espaço familiar, ocasiona nas mesmas a percepção de que a força masculina é um fator para subjugar-las, proporcionando dificuldade de enfrentamento do problema. O mesmo autor ainda destaca que culturalmente, a imagem feminina foi sendo construída de forma a destinar à mulher o espaço privado, doméstico, dando-lhe assim a impossibilidade de agir no mundo, questão essa resultante de uma ideologia na qual a mulher tem uma subjetividade peculiar e dramática, que deve viver para os outros.

Diante da contextualização acerca do conceito de percepção e da relação desta com a violência doméstica verifica-se que as mais diversas percepções decorrem das vivências pessoais na sociedade e na família que muitas vezes além de naturalizar passa a reduzir questões de violência apenas a forma física. A violência contra a mulher em suas diversas formas é capaz de gerar danos além de físicos, psicológicos e sexuais, ocasionando sofrimento intenso diante de ameaças e privações, perpassando classe social, raça, etnia e cultura, tema que abordaremos a seguir.

## **1.2 Violência Doméstica**

O termo gênero foi usualmente designado como sinônimo de mulheres, porém mais adiante passou a ser considerada um fator histórico e não relacionado apenas às mulheres, mas também aos homens e das relações entre ambos tornando-se relevante e fundamental para análise entre hierarquias e desigualdades sociais. Sendo assim, gênero é considerado as diferenças atribuídas ao que é ser homem e o que é ser mulher, diferenciando-os socialmente, dando significado às relações de poder.

Filho (2005), a luz do pensamento de Scott define gênero como um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças entre os sexos, sendo a primeira maneira de dar significado às relações de poder. Essas diferenças são atribuídas culturalmente e evocam mitos e representações simbólicas se opondo ao determinismo biológico nas relações entre os sexos dando assim um caráter fundamentalmente social.

Diante disso, a violência de gênero é aquela exercida de um sexo sobre o sexo oposto e é considerada como um fenômeno universal, um grave problema social vivenciado e muitas vezes naturalizado pela sociedade das mais diversas classes sociais, raça, etnia, tornando-se ainda mais favorável àquelas pessoas restritas ou com maior dificuldade de acesso as políticas públicas de proteção, políticas estas que buscam a equidade entre homens e mulheres.

Segundo Mizuno (2010), a violência de gênero apresenta-se como uma grave expressão das relações sociais, que trazem como consequência sequelas, muitas vezes, irreparáveis, passando assim a não atingir somente o sujeito que vivencia, mas também, seus filhos e demais familiares envolvidos na relação conflituosa.

Para Lisboa (2015), a complexidade que envolve o conceito “violência de gênero” aponta para além da força física, mas também outros tipos de violência que se exercem por imposição social ou por pressão psicológica: a violência invisível, emocional, simbólica, econômica, entre outras, cujos efeitos produzem tanto ou mais danos do que a ação física.

Borim (2007) destaca que as diferenças de gênero são socialmente impostas, as quais propiciam situações de violência, pois desde os tempos mais remotos existe uma divisão sexual de papéis na sociedade. Dessa forma, a violência contra a mulher torna-se um fenômeno mundial que não se restringe apenas a uma determinada raça, classe, idade, econômica, ou religião. Segundo Fonseca e Lucas (2006), a violência doméstica recebe esta denominação por ocorrer dentro do lar, e o agressor ser geralmente, alguém que já manteve, ou ainda mantém, uma relação íntima com a vítima, podendo ser caracterizada de diversos modos, desde marcas visíveis no corpo como a violência física como até formas mais sutis, porém não menos importantes, como a violência psicológica, que traz danos significativos à estrutura emocional da mulher.

A violência doméstica vem exigindo respostas contundentes acerca da sua dimensão, pois as estatísticas são cada vez mais expressivas. Segundo a Secretaria Especial de Direitos para Mulheres (2006), através da Organização Mundial de Saúde sobre Violência Doméstica, a cada 18 segundo uma mulher é agredida no mundo.

O Balanço 2014 do Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) traz dados de que dos 485.105 atendimentos de 2014, 52.957 corresponderam a relatos de violência doméstica. Do total de 52.957 relatos de violência, 27.369 correspondem a violência física, 16.846 de violência psicológica, 5.126 de violência moral, 1.028 de violência patrimonial, 1.517 de violência sexual, 931 de cárcere privado e 140 de tráfico de pessoas.

A violência praticada contra a mulher pode estar presente em todos os âmbitos da vida e se manifestar sob diferentes formas e diversas circunstâncias. Vale considerar que a violência doméstica, embora presente na maioria das sociedades é frequentemente invisível, sendo, por vezes, aceita e considerada socialmente como "normal", ou seja, como uma situação esperada e costumeira (SANTI; NAKANÓ E LATTIERE, 2010).

Diante dos diversos tipos de violência seja psicológica, física, moral ou patrimonial, ambas na maioria das vezes acabam sendo naturalizadas pela sociedade devido à construção sócio-histórica do que é ser homem e do que é ser mulher e reafirmada devido às representações atribuídas a ambos. Além de ser naturalizada, a violência acaba muitas vezes sendo reduzida apenas a questões físicas, deixando de se levar em consideração os outros tipos, seja pelo fato de se naturalizar ou pela falta de conhecimento e informação em relação à dimensão dos demais tipos de violência que são tão graves quanto à violência física.

### **1.3 Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006)**

Ao longo da história humana seres humanos se deparam com diversas questões relacionadas a gênero, onde mulheres eram discriminadas e tratadas de forma inferior em relação ao homem. Na busca por determinada igualdade, mulheres se mobilizaram em busca de seus direitos civis, políticos e educativos que até então eram direito só dos homens, influenciando e incentivando assim mais mulheres a irem em busca de seus direitos através dos movimentos sociais.

As desigualdades de gênero são uma das principais consequências da forma como as concepções se estruturam e envolvem a vida social diante das desigualdades e apesar das inúmeras conquistas que as mulheres já obtiveram, os diversos ambientes em que as mesmas estão inseridas ainda demonstram momentos que as mesmas são surpreendidas por comportamentos que expressam desigualdades de gênero.

Wolff, Silva e Pedro (2015) afirmam que as expressões das relações de poder entre o masculino e o feminino ratificam as denominadas relações de desigualdade entre homens e mulheres, principalmente quando se propõe discutir as desigualdades presentes na sociedade.

Cabe destacar a importância de certos acontecimentos a nível internacional e nacional que contribuíram para o fortalecimento e foram fundamentais no processo de implantação dos direitos das mulheres.

Segundo Faganello (2009), em 1994 na cidade de Cairo no Egito aconteceu a Conferência Internacional sobre a População e Desenvolvimento, onde as mulheres participaram ativamente, marcando presença e colocando suas reivindicações nos documentos. No decorrer desse mesmo ano foi aprovado no Brasil a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher e a partir de então iniciou a articulação das brasileiras para a redação do documento reivindicatório que seria apresentado na IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher, que ocorreu em 1995.

Em Beijing na China, é realizada a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher que marcou o reconhecimento definitivo do papel econômico e social da mulher e consagrou todas as conquistas das mulheres, através do princípio da universalidade dos direitos humanos e o respeito à especificidade das culturas (FAGANELLO, 2009. p.4).

A conferência Mundial das Mulheres em Beijing cuja declaração e Plataforma de Ação aprovadas nesse encontro são guias abrangentes de orientação aos governos e sociedade no aperfeiçoamento do marco legal, na formulação de políticas e na implementação de programas para promover a igualdade de gênero e evitar a discriminação.

No Brasil, por volta do ano de 2000 surge a Secretária de Políticas para mulheres, os conselhos de direitos e as coordenadorias que foram iniciativas por parte do governo brasileiro voltadas à promoção da igualdade de gênero os quais foram retratados em diferentes documentos e leis como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) em 2004 e 2008 e a proclamação de 2004 como o Ano da Mulher no Brasil.

Vale ressaltar também ações adotadas contra a violência à mulher como a criação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher a qual reconheceu que o Estado deveria assumir a responsabilidade pelo seu enfrentamento,

como também a criação de serviços especializados, como as Casas-Abrigo e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Diante desse panorama cabe ressaltar a importância de mais uma conquista no combate à violência doméstica, a Lei Maria da Penha, que recebeu esse nome como forma de homenagear o símbolo dessa luta.

Assim como as tantas mulheres que são vítimas diariamente de violência pelos seus conjugues Maria da Penha, farmacêutica brasileira também sofreu repetidas agressões das quais, uma delas, depois de levar um tiro enquanto estava dormindo a deixou paraplégica. Diante disso Maria da Penha resolveu denunciar e se engajar na luta pelos direitos da mulher.

A realidade vivida por Maria da Penha é vivenciada diariamente por muitas mulheres as quais se submetem e na maioria das vezes silenciam o ato de agressão, naturalizando essas ações presentes no cotidiano que são reafirmadas pelo conjunto de representações e papéis atribuídos aos homens e mulheres.

A Lei Maria da Penha, Lei 11.340 de 07 de Agosto de 2006 é resultado de uma luta histórica dos mais diversos movimentos de mulheres e de feministas. A referida lei foi reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações no que se concerne ao enfrentamento violência contra as mulheres, triplicando a pena para agressões domésticas

Na Cartilha intitulada como Lei Maria da Penha: do papel para a vida, Côrtes (2007) afirma que a criação da Lei Maria da Penha teve como ideia principal caracterizar a violência familiar e doméstica, as quais ocorram violação dos direitos humanos das mulheres, garantindo assim, proteção e procedimentos humanizados às vítimas, trazendo aspectos conceituais e educativos buscando promover uma mudança nos valores sociais que acabam naturalizando essas ações. Segundo ao que a Cartilha traz esse caráter conceitual e educativo visa além de garantir a proteção a essas mulheres também à desconstrução de conceitos aos quais naturalizam determinados comportamentos atribuídos aos homens que levam as mulheres a se submeterem e muitas vezes omitirem a violência e aceitarem a subordinação feminina.

A Lei 11.340 de 07 de Agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) define os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Dentre tantos aspectos, a Lei Maria da Penha contribui de forma significativa na medida em que deu determinado amparo as mulheres em situação de violência com a implantação de diversos setores de apoio como, unidades e delegacias especializadas ao suporte e apoio à mulher vítima de violência, afastamento do agressor e a devida punição, inclusão de ações de prevenção, assistência, proteção e atendimento multidisciplinar, visando atender a vítima de forma integral, diante das diversas dimensões de violência doméstica existentes.

A Secretaria de Direitos das Mulheres (2012), em uma de suas publicações afirma que a Lei Maria da Penha surge como resultado de um esforço coletivo dos poderes públicos e dos movimentos de mulheres no enfrentamento à violência doméstica e familiar e ao alto índice de morte de mulheres no País. Deste modo, traz um olhar inovador, principalmente para a situação peculiar da vítima, reconhecendo a situação de fragilidade e de extremo perigo a que está exposta, tomando o Estado para si à responsabilidade de prevenir a violência, protegendo as mulheres agredidas, ajudando na reconstrução da vida da mulher e na punição aos agressores. A mesma publicação ainda ressalta que a referida lei, contribuiu para que passasse a existir um sistema de políticas públicas direcionado às mulheres.

Ainda existem alguns desafios, pois a Lei já existe, mas é preciso que essa Lei faça colher frutos, ou seja, fazer sair do papel para atender as demandas das quais são visivelmente enfrentadas em nossa sociedade diariamente, dentre eles a interiorização, a expansão e o funcionamento dos serviços em rede, a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar e da equipe de atendimento multidisciplinar, a garantia de recursos orçamentários suficientes, a previsão de programas e ações nos planos governamentais e a execução do total de recursos alocados (CÔRTEZ, 2007).

Sendo assim, é necessário reconhecer que a partir dessa política nacional ocorreram grandes avanços e contribuições, porém é necessário cada vez mais propor, reforçar e investir em políticas públicas que representam um grande instrumento de transformação social, visando reflexões que possam trazer um novo olhar sobre a violência de gênero e os caminhos para combatê-la.

## **2 PERCURSO METODOLÓGICO**

### **2.1 Caracterização da Pesquisa**

O estudo realizado consiste em uma pesquisa de cunho qualitativo ao qual buscou identificar e analisar as principais percepções de mulheres acerca dos tipos de violência de gênero além da física: a patrimonial, sexual, moral e psicológica, visando assim contribuir no sentido de mostrar a importância de se trabalhar esse tema na escola.

Para Minayo (1994), a pesquisa qualitativa trabalha com a questão dos significados, valores, atitudes, crenças, aspirações, motivações, tudo o que corresponde a um universo mais profundo das relações, dos fenômenos e dos processos, que não podem ser mensurados por operações de variáveis.

Segundo Chizzotti (1994), a pesquisa qualitativa parte do fundamento de que uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O objeto não é um dado neutro e inerte, este é dotado de significados.

A fim de atingir os objetivos foram aplicados questionários estruturados como instrumento para coleta de dados. Para tanto, definiu-se como público dessa pesquisa mulheres cadastradas em programas sociais e que desenvolvem atividades nos grupos desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de um município do interior da Serra Catarinense, com população estimada em 7.500 habitantes. O CRAS é um equipamento da Política de Assistência Social responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, com pessoas em vulnerabilidade social visando fortalecer vínculos, evitando que as mesmas se coloquem em situação de risco.

Desta forma definiu como corpus da pesquisa sete mulheres que estavam participando do grupo de artesanato oferecido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no dia da entrevista. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um dos serviços da Proteção Social Básica oferecido a partir da Resolução SNAS 109/2009 de acordo com a Tipificação Nacional de Assistencial Social.

## **2.2 Procedimento de Coleta de Dados**

O primeiro contato para a realização da pesquisa foi com a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com a intenção de verificar a disponibilidade e autorização para realizar a coleta dos dados. Depois de constatado a possibilidade foi agendado dia e horário correspondente ao dia em que as mulheres estariam na instituição possibilitando assim a coleta de dados.

Ao chegar à instituição estavam participando do grupo de artesanato, naquele dia, sete mulheres, as quais responderam ao questionário elaborado para a realização da pesquisa após serem esclarecidos com as mesmas os objetivos, verificando a possibilidade da participação de cada uma. Após a aceitação de cada participante foi orientado que as mesmas se dirigissem para uma sala nos fundos da instituição, em um espaço sem fluxo de pessoas, protegido de ruídos, bem iluminado e sem interrupções, local esse em que as mesmas se sentiriam a vontade.

Considerando as normas éticas e o respeito pela proteção de vida e a dignidade das participantes envolvidas no estudo foi preconizados e respeitadas às diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos contidas na Resolução 466/2012, que orienta o desenvolvimento de pesquisas com seres humanos no Brasil.

Foi apresentado também o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), no qual constavam informações sobre a pesquisa, os objetivos, as justificativas, os riscos e benefícios além de ressaltar o sigilo das informações e a liberdade de escolha em participar ou não do estudo. Após as participantes lerem o TCLE e concordarem em participar da pesquisa, elas assinaram o termo em duas vias, das quais uma delas ficou com cada participante, garantindo o anonimato dos sujeitos e demais direitos preconizados pela Resolução 196/96 e complementares do Conselho Nacional de Saúde.

Além disso, o nome do município não foi revelado no decorrer do estudo e adotaram-se nomes fictícios para se referir aos sujeitos da pesquisa no decorrer da análise, visando assim garantir o assíduo sigilo.

## **2.3 Procedimento de Análise dos dados**

Os dados coletados foram analisados a partir da Análise Temática proposta por Minayo, a qual se busca descobrir núcleos de sentido que compõem uma comunicação, onde a presença ou frequência significa alguma coisa para o objeto analítico visado.

Em outras palavras, a análise temática consiste na contagem de frequência das unidades de significação a qual define o caráter do discurso. Nessa análise, a presença dos temas significa estruturas de relevância e modelos de comportamento presentes no discurso (MINAYO, 2010).

Segundo a mesma autora a análise temática, divide-se em três etapas: a primeira etapa refere-se à pré-análise que consiste na escolha dos documentos a serem analisados e uma revisão das hipóteses e objetivos que foram destacados no início da pesquisa. Diante disso o pesquisador terá contato intenso com o material, reformulando-o e também elaborando indicadores que norteiem a interpretação final.

Na segunda etapa tem-se a exploração do material que consiste basicamente em uma operação classificatória, que visa alcançar o núcleo de compreensão do texto. E a última etapa o tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Nessa última fase, os resultados são submetidos a operações de tratamento, análise e interpretação, permitindo colocar em consideração as informações obtidas.

Diante do aporte teórico, os dados coletados foram analisados a partir da revisão dos objetivos, proporcionando ao pesquisador contato intenso com o material para a elaboração de indicadores que possibilitassem a formulação de núcleos para posterior análise e interpretação dos dados. A partir disso, foi realizada a interpretação prevista no quadro teórico em torno de dimensões teóricas sugeridas. Pautados na análise temática, os dados coletados das participantes foram decodificados extraindo dos mesmos os sentidos nucleares.

### 3. ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos resultados se deu a partir de uma amostra composta por sete participantes. Os dados socioeconômicos dessas mulheres revelam uma faixa etária diversificada, variando entre 20 a 60 anos. No que corresponde ao estado civil (5)71% declaram ser casadas e (2)29% divorciadas, sendo que as divorciadas relatam já terem sido vítimas de violência doméstica, sendo esse não o único, mas um dos motivos do divórcio.

Em relação à etnia, a maioria (5)71% declarou-se branco e (2)29% pardo e em relação à escolaridade (3)49% das participantes declaram ter o Ensino Fundamental Incompleto, (1)16% o Ensino Fundamental Completo, (1)16% Ensino Superior Incompleto e (2)19% Ensino Superior Completo. Todas as participantes declaram ter filhos e quanto à renda familiar (4)57% declaram que apenas os seus maridos provém o sustento, (1)14,33% os maridos e as esposas, (1)14,33% os maridos, a esposa e outro familiar e (1)14,33% não responderam.

No que corresponde a quem recorrer em casos de vivenciar ou presenciar a violência doméstica, cada participante assinalou diversas alternativas, conforme gráfico abaixo:

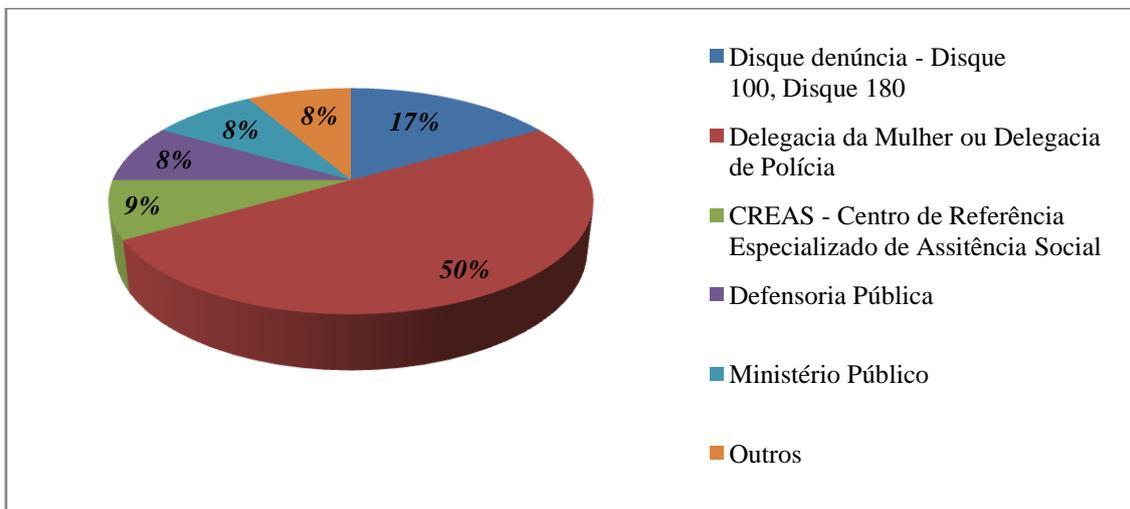


Gráfico 1: A quem recorrer caso seja vítima de Violência Doméstica

Entretanto, no final da aplicação do questionário, uma parcela significativa relatou não saber qual seria a alternativa correta e que se necessitasse de ajuda recorreriam apenas à polícia, por não saber a quem recorrer além deste. A partir desses dados constata-se que apesar das diversas políticas públicas e campanhas desenvolvidas a

favor da mulher vítima de violência, fatores como onde denunciar ainda não se encontram claros diante da amostra, visto que este pode ser um fator que dificulta a denúncia de mulheres vítimas de violência.

A partir das informações coletadas para esta pesquisa, foram identificados os principais temas e os sentidos empregados, a fim de compreender e identificar a percepção das mulheres acerca dos tipos de violência doméstica, que foi o objetivo desse estudo. Dessa forma foi esquematizado categorias e logo após a discussão dos resultados corroborada aos relatos das participantes as quais serão apresentadas com nomes fictícios.

Diante das falas das entrevistadas e das alternativas assinaladas foram elencadas duas categorias temáticas principais, sendo que a primeira corresponde as questões discursivas acerca da percepção do que é a Violência Doméstica, a qual conta com três subcategorias e a segunda, denominada como as Concepções acerca da Violência, que corresponde as questões simulatórias contando com quatro subcategorias, conforme a tabela a baixo:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
<b>3.1 Percepção sobre Violência Doméstica</b>	3.1.1 Percepção reduzida apenas à violência física; 3.1.2 Falta de clareza 3.1.3 Percepção mais abrangente dos tipos de violência
<b>3.2 Concepções acerca da Violência</b>	3.2.1 Violência como forma de poder 3.2.2 Naturalização da Violência 3.2.3 Violência como forma de proteção e amor 3.2.4 Culpabilização pela agressão

### 3.1 Percepção sobre Violência Doméstica

A categoria denominada como Percepção sobre Violência Doméstica corresponde às respostas descritivas das participantes, onde as mesmas deveriam

descrever o seu entendimento acerca do que se trata a violência doméstica. Diante da análise das respostas foi possível identificar três principais entendimentos sobre a percepção de violência doméstica conforme o gráfico abaixo, que serão discutidas a seguir diante das subcategorias: percepção reduzida apenas à violência física, falta de clareza e percepção mais abrangente dos tipos de violência.

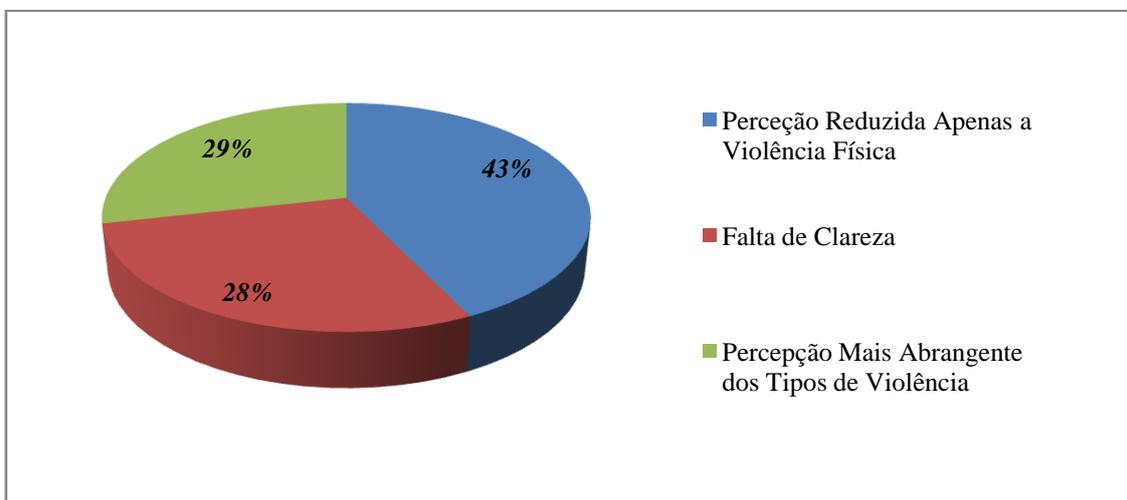


Gráfico 2: Percepção sobre Violência Doméstica

### 3.1.1 Percepção reduzida apenas à violência física

Diante das mais diversas relações existem diversos tipos de violência, as quais nem sempre são percebidas, pois passam a ser naturalizadas causando a invisibilidade ou a justificativa de comportamentos que também condizem à violência, passando assim muitas vezes o ato ser reduzido apenas a questões físicas, pelo fato de sua maior visibilidade.

A percepção reduzida apenas à agressão física foi um fator identificado com grande frequência diante das respostas das participantes. Cerca de 43% do total da amostra demonstrou ter uma percepção de violência reduzida a agressão corporal, conforme se constata nos fragmentos abaixo:

*“Violência doméstica é quando o marido comete o ato de agredir, bater e muitas vezes em outros casos até matar [...] Um ato de agredir, ferir e machucar” (Estrela Azul).*

*“O marido usar da força para bater e machucar” (Magnólia).*

“É a pessoa ser agredida fisicamente e baixas palavras”  
(Maravilha).

Tais participantes associam a violência apenas a questões físicas, deixando de mencionar ou destacar os demais tipos, não levando em consideração diversos outros aspectos que condizem à violência que são tão quanto prejudiciais a mulher e àqueles que vivenciam com a situação conflituosa.

Segundo Mizuno, Fraid e Cassab (2010), a agressão tanto física como sexual, psicológica, moral e patrimonial contra a mulher é vista na sociedade, quase sempre, de forma naturalizada, presente no cotidiano e reafirmada pelo conjunto de representações e papéis atribuídos aos homens e mulheres. Esses papéis são marcados pelo patriarcalismo e postos de formas diferentes, onde ao homem é permitido o poder da decisão e em consequência disso, à mulher o de ser subjugada, fatores esses que levam a considerar e naturalizar certos comportamentos.

Leite, Moura e Penna (2013), afirmam que questões como o da violência doméstica por ser um fenômeno histórico e social, podem apresentar diferentes formas e conteúdos diante de determinada sociedade influenciando assim o entendimento de cada mulher. Sendo assim tal entendimento acerca do assunto pode ser compreendido diante da constituição do sujeito e das relações que o mesmo estabelece, das quais podem levar a associar, naturalizar ou entender determinadas atitudes e comportamentos.

Fonseca (2012), a luz da Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha) define os tipos de violência doméstica, como o físico, patrimonial, sexual, moral e psicológico. A violência contra mulher pode se apresentar diante dessas diversas dimensões e está presente de forma intensa na nossa sociedade, desde a questões de maior visibilidade como as agressões físicas, até as consideradas mais sutis, porém tão quanto prejudicial a vítima como a violência psicológica, que pode trazer problemas significativos a vida da mulher.

A Cartilha Respeitar a Mulher: esta é a lei (Petrobras, 2011) destaca que a violência psicológica corresponde ao ato de causar um dano emocional, prejudicar e perturbar o pleno desenvolvimento pessoal, diminuir a autoestima, degradar ou controlar comportamentos, ações, decisões e crenças mediante ameaça, humilhação, constrangimento, manipulação e isolamento, tirando a liberdade de ação ou pensamento.

Fonseca e Lucas (2006) *apud* Brasil (2001) discorrem ao fato da violência psicológica comprometer a saúde mental, podendo levar ao desenvolvimento de distúrbios na habilidade de se comunicar com os outros, depressão, sentimentos de

insegurança, dentre outros que geram alterações psíquicas em função do trauma, entre elas o estado de choque que ocorre após a agressão, permanecendo por horas ou até dias, trazendo danos significativos a estrutura emocional da mulher.

Diante do exposto e através dos relatos evidenciados verifica-se que parte das mulheres que participaram desse estudo contavam com uma percepção fragmentada acerca dos tipos de violência, deixando assim de considerar outros aspectos relevantes diante da totalidade do fenômeno da violência.

Fatores como os elencados acima, possivelmente podem dificultar a tomada de atitudes frente a essas questões devido à falta de informação ou até mesmo orientação. Dessa forma, cabe ressaltar a importância do reconhecimento acerca da dimensão da violência doméstica e das diversas formas em que a mesma pode se apresentar, visto que o conhecimento contribuiu na medida em que orienta e facilita a tomada de decisões frente a essas situações.

### **3.1.2 Falta de Clareza**

A falta de clarificação acerca do tema também foi algo presente em 28% do total das falas das participantes, as quais não se ativeram a dar detalhes em relação à temática, indagando o pesquisador no final da aplicação dos questionários acerca de uma definição mais precisa diante do tema abordado.

*“São ações, agressões”* (Girassol).

*“Não sei”* (Dália).

Conforme Pinto (2016), a informação é a melhor estratégia para enfrentar essa realidade seja em qualquer aspecto relacionado à violência, pois segundo o autor além do medo e a vergonha, a falta de informação é um dos principais fatores que contribuem para que mulheres agredidas dentro do ambiente familiar não denunciem seus agressores dificultando o rompimento do ciclo da violência.

Diante dessa subcategoria fica evidente que ainda existem mulheres das quais desconhecem tanto o significado, como a dimensão da problemática o que de fato poderá dificultar o processo de denúncia e a tomada de consciência diante da dimensão da problemática em que estão expostas.

Segundo a Cartilha Respeitar a Mulher: esta é a lei (Petrobras, 2011) a falta de informação é um dos requisitos que mais contribuem para que as vítimas de violência doméstica não denunciem os agressores, principalmente pelo fato dos agressores serem sempre pessoas próximas do convívio diário.

Dessa forma, percebe que apesar das mulheres serem amparadas por inúmeros serviços e instrumentos que visam à garantia de seus direitos, muitas por falta de conhecimento, informação e orientação podem estar expostas a agravantes relacionados à violência doméstica tornando-se passivas diante da situação, colocando assim em risco o seu bem estar, físico, psicológico e social.

### **3.1.3 Percepção mais abrangente dos tipos de violência**

Em relação à percepção mais abrangente dos tipos de violência, 29% do total das participantes demonstraram ter certo conhecimento, mesmo que de forma superficial a cerca da dimensão que engloba a violência doméstica, entendendo que essa problemática para além da violência física. Vale ressaltar que parte das participantes tinham um grau de escolaridade mais elevado o que também pode vir a contribuir para o maior acesso a informação e aquisição de determinados assuntos e conhecimentos, porém isso não se torna algo determinado, visto que a violência doméstica acontece nos mais variados fatores e aspectos da vida das mulheres.

*“É aquela que é sofrida em casa, sendo física ou verbal, também sexual [...] É toda a força maior e que se excede do respeito para qualquer pessoa” (Margarida).*

*“Qualquer ato que venha a agredir (física, psicológica, sexual.) em seus direitos” “É a violência praticada dentro da dinâmica familiar” (Petúnia).*

Para Albuquerque (2013), mulheres com índices de baixa renda familiar e baixa escolaridade tendem a se tornarem mais expostas a agravos sociais e de saúde, pois essa camada torna-se menos favorecida de recursos bem como informações dos seus direitos sociais. Já aquelas que contam com um maior grau de estudo tendem a serem mais bem esclarecidas, o que as torna menos tolerantes a situação de violência.

Diante da criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), da Presidência da República em 2003, com os acordos internacionais assinados pelo Brasil

com vistas à eliminação da violência, e com a sanção da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), as mulheres passaram a ser mais amparadas por inúmeros instrumentos e serviços para permitir o acesso à informação garantindo assim ações de prevenção e atenção diante de situações de violência, garantindo o pleno desenvolvimento dos seus direitos (PETROBRAS, 2011).

A realidade a respeito da violência doméstica vem evoluindo no decorrer do tempo, diante do percurso das diversas conquistas já estabelecidas pelas mulheres nos mais diversos âmbitos do meio social, o que de certa forma contribui para o emponderamento das mesmas diante de situações que consideram de risco frente à violência doméstica.

### 3.2 Concepções acerca da Violência

Essa categoria abrange aspectos relacionados às respostas objetivas evidenciadas com maior frequência diante das questões simulatórias (em anexo), que se referiam a questões do cotidiano nas quais as participantes tinham três opções de resposta. Dessa forma, serão apresentadas as principais e mais relevantes concepções identificadas diante do fenômeno da violência doméstica, dividindo-se em quatro subcategorias: Violência como forma de poder, Naturalização da Violência, Violência como forma de proteção e amor e Culpabilização pela agressão.

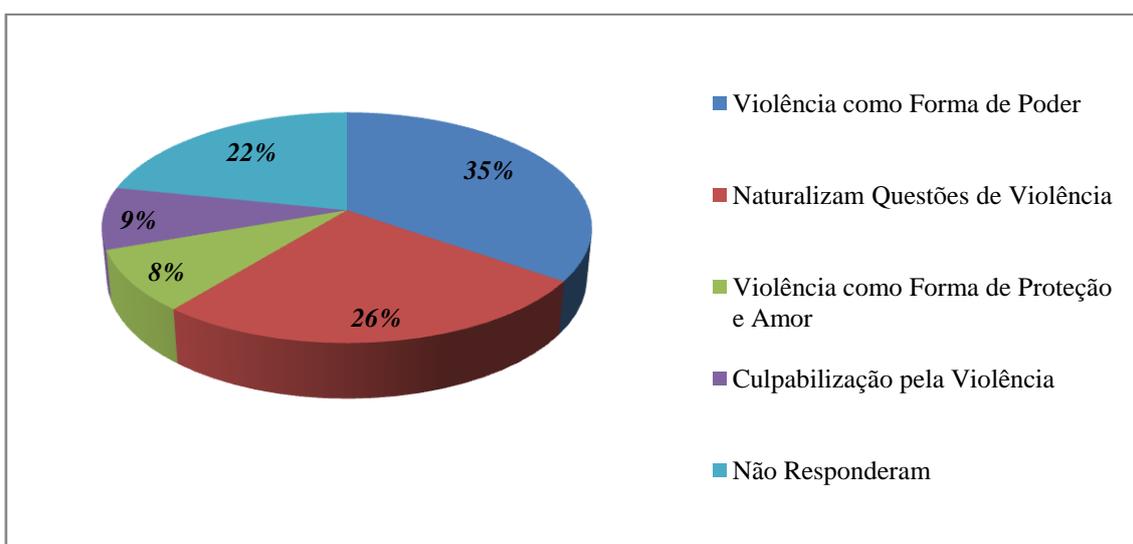


Gráfico 3: Concepções acerca da Violência Doméstica

### 3.2.1 Violência como forma de poder

A violência entendida como forma de poder foi evidenciada com uma frequência de 35% do total de respostas das participantes, percebendo assim que as mesmas entendem que as relações de poder permeiam e favorecem práticas consideradas violentas no ambiente familiar, tendo o homem a partir da hierarquia maior influência e controle na relação.

Fonseca (2012), afirma que as causas da violência podem estar associadas a diversos fatores, sendo desde casos mais complexos a questões mais simples, podendo estar atrelada a questões conceituais de jogo de poder, sendo essas as causas mais comuns geradoras de violência. Segundo o autor a questão do poder atribuído ao homem advém de crenças onde o homem é considerado maior detentor de certos privilégios e direitos dos quais as mulheres não possuem.

Para Carvalho e Melo (2013), o que sedimenta determinada hierarquia verticalizada entre o casal é o poder e autoridade centrada na figura do marido e isso tem sido definido a partir de uma estrutura de poder que envolve controle, adaptabilidade e influência na dinâmica da relação, repercutindo a partir de normas, regras e controle.

A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição na família, em que o chefe da família logo após de estabelecer seu território, e domínio sobre este, o mesmo passa a governar sobre os demais membros familiares de forma soberana. Assim a relação de poder e à dominação existente entre o marido e mulher, no caso do homem em relação à mulher na qual ele pratica a violência, tanto de forma física quanto psicológica, além do poder econômico. Lembrando que este poder se exerce por meio de complexos instrumentos de controle social, ou seja, tanto violência física quanto pela psíquica que oprimem e marginalizam os membros familiares envolvidos nesta dinâmica conflituosa (CARVALHO e MELO, 2013, p. 6)

Segundo Capra (2002), a mulher que sofre agressão seja em qual dimensão for, deixa claro a humilhação e o pavor que sente, onde o agressor é frequentemente visto pela vítima como superior, causando nela o sentimento de inferioridade, dependência e autoestima diminuída, estabelecendo assim relações de poder.

Diante dessa subcategoria, fica evidente que através da hierarquização atribuída ao homem em relação à mulher, a violência está implícita as relações de poder na qual o agressor exerce controle e dominação sobre a vítima. Dessa forma as relações de poder diante das diferentes dimensões e manifestações em que se apresentam, colocam o

homem sempre como superior e detentor do poder favorecendo assim questões relacionadas à violência doméstica.

### **3.2.2 Naturalização da Violência**

A naturalização da violência foi um aspecto evidenciado nas respostas objetivas das participantes, percebendo de tal modo que por muitas vezes as questões de violência são naturalizadas passando a serem consideradas como normal e algo rotineiro da vida e da relação do casal. Isso fica evidente quando 26% do total das respostas objetivas das participantes correspondem às alternativas relacionadas com situações em que a violência é considerada como um comportamento natural.

Lacerda (2014) destaca que o principal fator que contribui para as expressões da violência sejam naturalizadas e entendidas como algo normal recorrente do relacionamento está dentro do contexto da consolidação do patriarcado onde passa a ser construído historicamente como natural na qual o homem é o sujeito de maior valor e é quem estabelece as normas sociais e o poder sobre as mulheres, passando então a considerar e acreditar que certos comportamentos seriam algo intrínseco da natureza masculina.

Isso pode ser percebido a partir do momento em que parte das participantes respondem determinadas questões do questionário em que a violência é expressa como um fenômeno natural, ou seja, algo normal diante do relacionamento estabelecido entre o casal, achando meios de justificar ou minimizar os efeitos.

Hirigoyen (2006) destaca que a vítima de violência doméstica passa a internalizar questões que o agressor relata sobre ela, passando a acreditar que é merecedora das agressões, considerando assim natural ou justa a forma que é tratada pelo agressor, o que dificulta a percepção das vítimas que se encontram na relação marcada pela violência.

Dessa forma, a concepção acerca da naturalização de alguns comportamentos está diretamente ligada nas diferenças impostas pela sociedade em relação aos corpos, diferenças estas construídas historicamente ao longo do tempo, que passam a ser internalizadas e concebidas como algo natural e rotineiro diante da relação.

### **3.2.3 Violência como forma de proteção e amor**

Foi possível identificar também que cerca de 8% das participantes tem o entendimento acerca da violência como uma forma de proteção e amor, como resultado do cuidado e da proteção do agressor para com a vítima.

A violência doméstica repercute em problemas de ordem social e/ou psicológica que podem marcar profundamente a vida das vítimas e os demais envolvidos nessa relação conflituosa. Outro fator que colabora e influencia a permanência dessas mulheres nesses espaços, além dos já citados, é a dependência emocional e a idealização do amor e da proteção.

Fonseca e Lucas (2006), afirmam que constantes promessas de mudança dão a violência um caráter cíclico onde as mulheres procuram justificar as atitudes do agressor, através de argumentos como proteção e ciúmes, sendo estas manifestações e demonstrações do amor do agressor.

Nota-se que a cultura machista e a construção sócio-histórica dos sujeitos acabam se materializando em atos que são naturalizados e entendidos de forma fragmentada ou distorcida pela mulher agredida que acaba aceitando ou acreditando que atos agressivos são demonstrações de proteção e amor.

Segundo Nascimento e Cordeiro (2011), a relação violenta é permeada de desejo em relação ao agressor, seja o de dominar, controlar, de dar a palavra final, dentre outras questões que o garante ser considerado como superior. Nesse sentido a vítima passa a ser influenciada, consolidando a ideia como uma crença que o comportamento violento é demonstração do amor e do afeto que existe do agressor com a vítima.

Diante disso é possível identificar que apesar da violência ser atribuída a diversos fatores, existe uma parcela significativa diante desse estudo que decodifica a agressão como determinada demonstração positiva diante da relação, a qual passa a ser considerada pelas vítimas como algo que deve ser suportado por se tratar de uma manifestação de amor e cuidado.

### **3.2.4 Culpabilização pela agressão**

Outro aspecto relevante que ganhou visibilidade diante desse estudo foi à questão da culpabilização pela agressão por parte das participantes da pesquisa. Foi observado

através das respostas que cerca de 9% do total das participantes acabam justificando o ato e se responsabilizando, como se agressão fosse à resposta de algo que a mulher teria feito de errado, atribuindo a si a responsabilidade e a culpa pelo conflito.

Monteiro (2013) afirma que muitas mulheres se sentem culpadas pela violência sofrida, atribuindo a si a culpa, pois diante de seus pensamentos elas poderiam ter falado ou feito algo para evitar que o ato ocorresse, mantendo em meio a isso um sentimento de compaixão e culpa em relação ao agressor. Segundo o autor a vítima quando não consegue evitar a violência, sente-se responsável e culpada pela agressão, procurando então não responsabilizar o agressor, passando assim a se sentir impotente e frágil diante dele, submetendo-se a este e consequentemente introjetando a culpa que é do agressor.

Segundo Narvaz e Koller (2006), nos discursos de culpabilização das vítimas, tende a haver um desvio implícito de responsabilidade do verdadeiro agressor que tende silenciar a vergonha. Os autores ainda destacam que essas mulheres tendem a se isolar daquelas pessoas mais próximas, o que de certa forma facilita o controle do agressor sobre a vítima.

Diante do exposto entende-se que algumas mulheres tendem a justificar a ação praticada atribuindo a causa a si própria ou a fatores externos responsabilizando-se pelo desencadeamento do ato violento. Questões como essas podem ser entendidas através do estreito relacionamento com o parceiro que através de vários tipos de manipulação levam a acreditar que a culpa e o motivo pela agressão é da vítima (MONTEIRO, 2012).

Uma vez que a violência de gênero é uma forma de afirmar o poder e o controle, essa subcategoria remete a determinada correlação existente entre esse poder e as formas de resistências existentes diante dessas relações.

Entretanto, as mulheres não devem ser vistas apenas como vítimas. Lisboa (2014, p.) a luz do pensamento de Foucault, destaca que “onde há poder há resistência”, isso remete à capacidade das mulheres sobreviventes da violência de produzir maneiras alternativas de poder e resistência. A autora destaca ainda que a correlação de forças está presente em todo o contexto sociocultural que aliada à interseccionalidade das diversas formas de opressão que as mulheres sofrem na sociedade pelas questões de gênero, raça/etnia e classe favorecem a legitimação da violência contra as mulheres.

Nesta direção, percebe-se a necessidade de rede de apoio e de políticas públicas como estratégia de proteção e apoio para que essas mulheres consigam romper com a

situação de violência, garantindo possibilidades para romper com ideologias conservadoras que geram desigualdades e opressões.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência praticada contra a mulher é uma problemática social, que envolve a violação dos direitos humanos e também questões de saúde pública, pois traz prejuízos nos mais diversos aspectos da vida da mulher. Nesta direção, a presente pesquisa buscou investigar e analisar as principais percepções de mulheres acerca dos tipos de violência doméstica.

A partir da análise dos dados foi possível identificar e analisar as principais percepções das mulheres acerca dos tipos de violência doméstica e a compreensão das mesmas sobre o tema. Os dados revelaram que não há clareza a quem recorrer em casos de vivenciar ou ser vítima de violência doméstica. Este fato indica que há muito por fazer na direção de garantir o acesso à informação sobre a rede de atendimento bem como sobre os direitos previstos nas políticas públicas às mulheres que vivenciam situação de violência.

A compreensão de violência doméstica e familiar ainda está muito associada à agressão que deixa marcas físicas. Isso evidencia que ainda há dificuldades e limitações de reconhecer outras formas de violência para além da agressão física. Nesta direção, o conhecimento sobre os diferentes tipos de violência e a forma como acontecem, geralmente de modo combinado, pode ser um importante mecanismo de prevenção.

Além das questões relacionadas à violência doméstica serem naturalizadas esse estudo indicou que algumas mulheres tendem a associar, justificar e entender determinados atos como uma manifestação de amor, proteção e poder, como também assumir a culpa pela agressão, retirando do agressor a culpa do ato praticado, justificando a ação e atribuindo a si, sendo que essa omissão e tolerância certamente contribuem com o aumento e prevalência da violência.

Partindo da ideia de que a violência doméstica é um assunto de interesse público por configurar-se como um problema social e uma violação dos direitos humanos, os resultados encontrados nessa pesquisa evidenciaram a necessidade de garantir um maior acesso a informação, através de ações de prevenção e atenção diante de situações de violência bem como a necessidade de maior discussão sobre o tema visando à desconstrução, desnaturalização das relações de gênero cultural e historicamente construídas.

Considerando a escola como um espaço em que se estabelecem as mais diversas relações e que contribui para a formação da identidade social, entende-se que essa

instituição é um locus privilegiado para se trabalhar questões como essas, pois além da função da alfabetização e letramento, a escola é um dos espaços fundamentais para o processo de instrumentalização social, política e de educabilidade.

Diante da função atribuída à escola, essa instituição poderá investir na formação dos profissionais da educação, para que a partir de então possam trabalhar através de ações conjuntas, orientando pais ou responsáveis a respeito da importância da temática. Os docentes poderão trabalhar também com os alunos, a partir de conteúdos acessíveis, valores que rompam com a cultura machista patriarcal e que contribuam para uma formação justa e mais humana. Esse trabalho poderá estar pautado em intervenções que tenham por objetivo tratar ou diminuir discriminações e intolerâncias a respeito de gênero, garantindo o respeito aos direitos humanos das mulheres e o desenvolvimento de valores que apreciem a importância da igualdade entre homens e mulheres.

Eixos norteadores poderão ser trabalhados diante dessa temática como as relações e desigualdades de gênero, visando assim discutir e trabalhar a construção de relações de gênero com equidade, a desconstrução de papéis sociais impostos socialmente para homens e mulheres, os estereótipos construídos, os tipos de violência, o processo de naturalização, dentre outros temas de extrema relevância diante da problemática.

Esses eixos poderão ser introduzidos no planejamento anual de atividades com datas específicas como, por exemplo, na semana do Dia Internacional dos Direitos Humanos, onde os professores poderão incorporar atividades e dinâmicas para trabalhar o tema, podendo ter como metodologia atividades como: concurso de cartazes, vídeos, teatros, concurso de redação, dentre outras atividades que visem à reflexão e um novo olhar sobre a violência de gênero e os caminhos para combatê-la.

Parcerias para o desenvolvimento de atividades intersetoriais também podem ser pensadas, como por exemplo, o desenvolvimento de ações em conjunto com o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), que a partir da equipe técnica e dos recursos disponíveis, poderão contribuir com o diálogo a respeito dos tipos de violência, rede de proteção, informação, orientação e outros aspectos.

Diante disso, essa pesquisa pode contribuir tanto para que os profissionais inseridos na área da educação como das demais áreas como subsídio no sentido de que estes ampliem e aprofundem seus conhecimentos neste tema. Possivelmente esse estudo viabilizará a compreensão acerca da dimensão da violência doméstica e da importância de se incorporar essas questões no currículo escolar para que cada vez mais se estimule a reflexão e a problematização dos alunos de que por trás das mais diversas relações

existem diversos tipos de violência, seja por participação, omissão ou reprodução nos quais se ancoram as mais diversas relações de poder.

Por fim, entende-se que o estudo deste tema não se esgota com essa pesquisa e que outros profissionais possam identificar as lacunas e os dados importantes já alcançados neste trabalho a fim de aprofundar e agregar novos conhecimentos na direção do fortalecimento da rede de proteção, na desconstrução das diferenças sociais entre homens e mulheres, oferecendo uma melhor qualidade de vida as vítimas de violência doméstica e uma formação escolar livre de ideologias conservadoras pautada nos princípios do respeito, da dignidade e da justiça diante da diversidade.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Josefa Barros Cavalcanti de. **Violência doméstica: características sociodemográficas de mulheres cadastradas em uma Unidade de Saúde da Família.** Rev. Eletr. Enf. [Internet]. 2013.

AUDI, Celene Aparecida Ferrari. **Percepção da violência doméstica por mulheres gestantes e não gestantes da cidade de Campinas, São Paulo.** Ciência & Saúde Coletiva, 14(2):587-594, 2009.

BACHA, Maria de Lourdes; STREHLASU, Vivian Iara; ROMANO, Ricardo. **Percepção: termo freqüente, usos inconsequentes em pesquisa?**.30º Encontro da ANPAD, 23 a 27 de Setembro – Salvador/BA, 2006.

**Balanco 2014 do Ligue 180 (SPM-PR, 06/03/2015).**

BORIN, T. B. **Violência Doméstica contra a mulher: percepções sobre violência em mulheres agredidas.** Ribeirão Preto, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Memória 2003 - 2006:** Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Presidência da República. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

CAPRA, Jania. **Violência Doméstica Contra a Mulher: Algumas Considerações.** Campus Universitário de Rondonópolis, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, 2002.

Cartilha: **Respeitar à Mulher: esta é a lei** (Petrobras, 2011).

**CARVALHO, A. P. F e MELO, L. F de.** RELAÇÕES DE PODER: famílias com histórico de violência doméstica contra a mulher. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, cidade Universitária da UFMA – São Luis, Maranhão, 2013.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 2.ed. Piracicaba: Cortez Editora, 1994.

CORTÊS, Láris. Matos, Myllena. Titulo: **Lei Maria da Penha: do papel para a vida.** Comentários à Lei: 11.340/2006 e sua inclusão no ciclo orçamentário. CFEMEA. Brasília-DF. 2007.

FAGANELLO, Cláucia Piccoli. **Discriminação de Gênero: Uma perspectiva histórica.** X Salão de Iniciação Científica – PUCRS, 2009.

FILHO, Amílcar Torrão. **Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam.** cadernospagu (24), janeiro-junho de 2005.

FONSECA, D. H. **Violência Doméstica Contra a Mulher: Realidades e Representações Sociais.** Psicologia & Sociedade; 24 (2), 307-314, 2012.

FONSECA, P. M. da; LUCAS, T. N. S. **Violência Doméstica Contra a Mulher e suas Consequências Psicológicas.** Fundação Bahiana para o Desenvolvimento das Ciências Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Salvador – BA, 2006.

GIACOMINI, Sonia. **Mulatas profissionais: raça, gênero e ocupação.** In: *Estudos Feministas*, vol. 14 (1), 2006, p. 85-101. HIRIGOYEN, Marie – France. **A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa.** 1ª Edição. São Paulo, Objetiva, 2002. CD-ROM.

LACERDA, Martina Mendes de. **A Naturalização da Violência Contra a Mulher como uma Construção Sócio-Histórica Passível de Desconstrução.** Universidade Estadual da Paraíba – Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Campina Grande, 2014.

LEITE, F. M. C.; MOURA, M. A. V.; PENNA, L. H. G. **Percepções das mulheres sobre a violência contra a mulher: uma revisão integrativa da literatura.** *percibiénav.enferm.*, XXXI (2): 136-143, 2013

LISBOA, Teresa Kleba. **Violência de Gênero, Políticas Públicas Para o seu Enfrentamento e o Papel do Serviço Social.** Especialização EaD em gênero e diversidade na escola : Livro V, Módulo V e VI / Miriam Pillar Grossi [et al.]. - - Tubarão: Ed. Copiart, 2015.

MINAYO, M. C. de S. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social.** In, (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 12. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.

MIZUNO, C. FRAID, J. A. CASSAB, L. A. **Violência contra a mulher: Por que elas simplesmente não vão embora?** Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010.

MONTEIRO, Fernanda Santos. **O Papel do Psicólogo no Atendimento às Vítimas e Autores de Violência Doméstica.** Centro Universitário de Brasília - UniCEUB - Faculdade de Ciências da Educação e Saúde – FACES. Brasília, 2012.

MOURA, Maria Aparecida Vasconcelos; OLIVEIRA, Paula Renata França. **A percepção das mulheres vítimas de lesão corporal dolosa.** *Esc. Anna Nery Rev. de Enferm.* Rio de Janeiro v. 4 n. 2 p. 257 - 267 agosto de 2000.

NARVAZ, Martha Giudice Narvaz e KOLLER, Sílvia Helena. **Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: Compreendendo Subjetividades Assujeitadas.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul. v. 37, n. 1, pp. 7-13, jan./abr. 2006.

NASCIMENTO, F. S.; CORDEIRO, R. de L. M. **Violência no namoro para jovens moradores de Recife.** *Psicol. Soc.* vol.23 no.3 Florianópolis Sept./Dec. 2011

NERY, I. S e SANTOS, S. M. de J. **Aspectos Legais da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Brasileira.** Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife – PE, 2014.

OLIVEIRA, R. T. de S. **Estatísticas de Violência Doméstica no Brasil: Possibilidades de Análise.** *Diásporas, Diversidades, Deslocamentos* 23 a 26 de agosto de 2010.

PINTO, L. V. **Novos Mecanismos e Dispositivos Tecnológicos no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra Mulher no Estado do Maranhão.** – São Luís, 2016.

SANTI, Liliane Nascimento de; NAKANÓ, Ana Márcia Spanó e LATTIERE, Angelina. **Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social.**- enferm. vol.19 no.3 Florianópolis, July/Sept. 2010

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Lei Maria da Penha Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.**Via N1 Leste s/nº, Pavilhão das Metas, Zona Cívico Administrativa. CEP: 70.150-908 – Brasília-DF, 2012.

WELLER, W. **Gênero, raça e sexualidade nas políticas educacionais: avanços e desafios.** 2006.

WOLFF, Cristina Scheibe; SILVA, Janine Gomes da; PEDRO, Joana Maria. **Gênero: um conceito importante para o conhecimento do mundo social.** Florianópolis: Instituto de Estudos de Gênero / Departamento de Antropologia / Centro de Filosofia e Ciências Humanas / UFSC, 2015.

\_\_\_\_\_. LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º 11.340, de 7 de Agosto de 2006.

## **APÊNDICES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA**

Data da entrevista:

**PERFIL**

1. Idade

- 20 a 30 anos                       31 a 40 anos                       41 a 50 anos  
 51 a 60 anos                       61 ou mais

2. Cor/etnia

- Branco  
 Preto  
 Amarelo  
 Parda  
 Indígena  
 Não quis responder

3. Você pertence a alguma religião?

- Não                       Sim. Qual? \_\_\_\_\_

4. Qual sua escolaridade?

- Sem escolaridade/Analfabeto  
 Ensino Fundamental Incompleto (1º grau)  
 Ensino Fundamental Completo (1º grau)  
 Ensino Médio Incompleto (2º grau)  
 Ensino Médio Completo (2º grau)  
 Ensino Superior Incompleto (3º grau)  
 Ensino Superior Completo (3º grau)  
 Pós graduação Latu Sensu (especialização)  
 Mestrado  
 Doutorado  
 Não quis responder

5. Qual sua principal ocupação

- Autônoma.                      Descrever \_\_\_\_\_  
 Emprego com carteira assinada.                      Descrever \_\_\_\_\_  
 Empregador.                      Descrever \_\_\_\_\_  
 Desempregada

- Aposentada
- Não quis responder

6. Qual o tipo de relação afetiva você estabelece?

- Namora
- Casada
- Divorciada
- Viúva
- Outro. Qual \_\_\_\_\_

7. Há quanto tempo estabelece essa relação?

\_\_\_\_\_

8. Tem filhos?

- Não
- Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

Qual a idade? \_\_\_\_\_

9. Quem trabalha na sua casa? \_\_\_\_\_

### **PERCEPÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA**

10. Para você o que é violência?

---

---

---

11. E a Violência Doméstica?

---

---

---

12. Você já sofreu algum tipo de violência? ( )Sim ( )Não

13. Que tipo de violência você já sofreu? (sexual, física, psicológica, patrimonial, etc)

---

---

13.1 Em que momentos da sua vida você sofreu essa violência (na relação com pai, mãe, irmãos, etc)?

---

---

14. Você sabe a quem pode recorrer caso esteja sendo vítima ou presencie algum tipo de violência?

Disque denúncia (disque 100, Disque 180...)

Delegacia da mulher ou delegacia de polícia

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Defensoria Pública

Ministério Público

Outros. Quais \_\_\_\_\_

**As questões a seguir são simulações, das quais você deve responder imaginando que estivesse vivenciando determinada situação.**

**1. Seu companheiro(a) está muito irritado porque algumas coisas do seu trabalho não ocorreram conforme o esperado, então assim que chega em casa irritado, acaba discutindo com você e falando algumas palavras das quais te deixam muito decepcionada.**

Fez isso porque está nervoso

Fez isso porque você é a única pessoa que ele confia e então precisa desabafar

Fez isso porque se sente e tem o no direito de me falar o que deseja

**2. Diante de uma discussão, seu companheiro(a) se irrita muito e acaba rasgando alguns papéis que estavam em cima da mesa. Junto desses papéis estão algumas fotos e documentos seus os quais acabam sendo rasgados também.**

Fez isso por impulso, mas como das outras vezes já prometeu que não vai mais acontecer

Fez isso como forma de poder, para me intimidar mostrando que é superior

Você não deveria ter deixado os documentos ali, aliás ali não é o lugar.

**3. Depois de um dia exausto de trabalho chego e ainda preciso arrumar a casa, cuidar dos filhos, dar banho e ajudar nas tarefas. Após me deitar meu marido quer ter relações sexuais e mesmo eu não estando disposta ele me obriga.**

- Devo fazer porque “o que não tem em casa ele procura fora”
- Não devo fazer, pois os dois precisam estar afim da relação
- Mesmo indisposta, devo mostrar que estou afim da relação

**4. Sempre que sai do trabalho meu marido passa no bar para conversar com os amigos, chegando geralmente tarde em casa. De uns tempos pra cá eu resolvi começar a reclamar, e desde então ele tem chegado cada vez mais violento, quebra algumas coisas dentro de casa e na maioria das vezes me dá empurrões que sempre vem acompanhado de palavras injuriosas.**

- Ele faz isso porquê eu reclamo
- Devo me manter calada, já que ele provém todo ou parte do meu sustento
- Devo aceitar, porque no outro dia ele sempre me pede desculpas
- Nenhuma das alternativas

**5. Meu companheiro(a) me proíbe de conversar com minhas amigas e até mesmo ir na casa da minha mãe. Tempos atrás conversei com ele na possibilidade de começar a estudar, porém ele achou desnecessário “já que me dá tudo o que necessito”.**

- Faz isso porque me ama
- Faz isso para me dominar
- Faz isso para evitar que algum mal me aconteça



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ residente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ abaixo assinada fui informada e convidada a participar da pesquisa: **AS PRINCIPAIS PERCEPÇÕES DE MULHERES ACERCA DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**, realizada pela aluna do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola Liliane Pinto da Silva, cujo objetivo é identificar e analisar as principais percepções de mulheres acerca dos tipos de violência de gênero além da física: a patrimonial, sexual, moral e psicológica.

Foi-me garantido que tudo que eu responder será confidencial, sendo mantido em sigilo meu nome e que não estarei correndo risco decorrente de estar de estar participando da referida pesquisa.

Fui informada de que estarei contribuindo diante das informações prestadas no desenvolvimento da construção do conhecimento que a partir da divulgação dos seus resultados poderá a vir contribuir diante das informações para que cada vez mais mulheres deixem de ser vítimas de violência doméstica. Essa pesquisa poderá ajudar também a desenvolver programas que venham a ajudar mulheres que enfrentam tal realidade.

Como forma de coletas de dados para posterior análise, fui convidada a responder um questionário individual com perguntas abertas e fechadas. Também fui informada que tenho o direito de não responder a qualquer pergunta que não deseje e que em qualquer momento posso desistir de participar da pesquisa, sem que isto me traga qualquer tipo de prejuízo.

A via original desse termo ficará com o participante.

Para qualquer esclarecimento, poderei entrar em contato com a Prof.<sup>a</sup>Orientadora Mestre Daiana Nardino pelo telefone (48) 91628022 ou com a pesquisadora Liliane Pinto da Silva no telefone (49)88895664.

Informar que uma via original deste Termo ficará com a pessoa entrevistada.

Campo Belo do Sul, 20 de Outubro de 2016.

Assinatura da participante:

---

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura da pesquisadora:

---